



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2012 (Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)

Requer a realização de audiência para a efetividade da Resolução 259/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar que dispõe sobre a garantia de atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 117, combinado com o art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência para debater os impactos do amianto na saúde dos trabalhadores e consumidores.

Serão convidados:

Representante da **Agência Nacional de Saúde Suplementar**;
Representante de **Associação de Usuários de Planos de Saúde**;
Representantes de **Empresa Prestadoras de Serviços**.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo é debater a efetividade na aplicação da resolução 259/2011, que trata da garantia de atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à Saúde.

De acordo com resolução as empresas de planos de saúde tem prazos de determinados para garantir o atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mesmo com a edição da referida Resolução existe inúmeras reclamações de pacientes que continuam a espera de até meses para ser atendido por um médico.

Sendo assim, pela importância do debate, solicito o acatamento ao presente requerimento, pelos parlamentares da Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, em de março de 2012.

AMARI TEIXEIRA

Deputado Federal (PT-BA)